Políticas Públicas e Gestão Governamental

Reflexões sobre a Reforma Administrativa

30 de abril de 2021

ANESP
Associação Nacional dos Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental

A Carreira de Especialistas

ANESP

DECRETO Nº 93.277, DE 1986: Institui a **Escola Nacional de Administração Pública – ENAP**

LEI Nº 7.834, DE 1989: É criada a Carreira de **Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental – EPPGG**

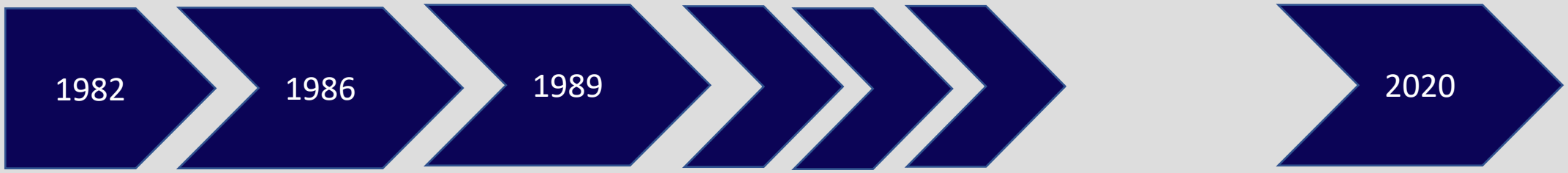

Competências:

- formulação,
- Implementação,
- avaliação de políticas públicas, e
- direção e assessoramento em escalões superiores da Administração Direta e Autárquica.

Somente 949 dos 1760 cargos de EPPGG estão hoje ocupados, ou seja, 54%.

Fonte: enap.gov.br/downloads/livro_rouanet.pdf

1) Afinal, de onde vêm as propostas que estão na PEC?

2) Qual o impacto da PEC 32 na população?

3) Impacto. Fiscal?

1) Afinal, de onde vêm as propostas que estão na PEC?

Constituição Federal de 1988

Art. 37

§3º A lei disciplinará as formas de **participação do usuário na administração pública** direta e indireta, regulando especialmente:

I - as **reclamações relativas à prestação dos serviços** públicos em geral, asseguradas a manutenção de serviços de atendimento ao usuário e a **avaliação periódica, externa e interna, da qualidade dos serviços**;

Erros Técnicos de Elaboração

ANESP

PEC 32/2020

- nenhum dos **atores relevantes** – tais como usuários e operadores dos serviços públicos – foi ouvido
- não há **diagnóstico** ou **mapeamento dos problemas** que se pretende resolver
- São propostas taxativas, com ampla abrangência, sem qualquer avaliação do seu impacto

1.1) Análise Custo-Benefício

"Apesar de contar com uma força de trabalho profissional e altamente qualificada, a percepção do cidadão, **corroborada por indicadores diversos**, é a de que o Estado custa muito, mas entrega pouco."

EM 00047/ME, de 02/09/2020

Fonte: www.camara.leg.br

na discussão atual sobre o setor público, tudo é considerado "gasto" sem que sejam avaliados os resultados.

1.2a) Análise de impacto sobre os servidores

ANESP

PEC 32

"Art. 41-A. A lei disporá sobre:
(...)
II - as condições de perda, no decorrer de todo o período de atividade, dos vínculos e dos cargos previstos:
(...)
Parágrafo único. É vedado o desligamento dos servidores de que trata o **art. 39-A, caput, incisos I a IV**, por motivação políticopartidária (NR)"

Constituição Federal

Art. 5º
VIII - ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política (...);

"**Art. 39-A.** A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de sua competência, regime jurídico de pessoal, que compreenderá:
(...)
V - cargo de liderança e assessoramento."

1.2b) Não houve mapeamento de impactos indesejados...

ANESP

PEC 32

Art. 37.

XXIII - é vedada a concessão a qualquer servidor ou empregado da administração pública direta ou de autarquia, fundação, empresa pública ou sociedade de economia mista de:

a) **férias em período superior a trinta dias pelo período aquisitivo de um ano**;

Constituição Federal

Art. 1º A República Federativa do Brasil (...) tem como fundamentos:

III - a **dignidade da pessoa humana**;

Art. 7º São direitos dos trabalhadores (...):

XXII - **redução dos riscos inerentes ao trabalho**, por meio de normas de saúde, higiene e segurança;

LEI No 1.234, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1950.

"Art. 1º Todos os servidores da União, civis e militares (...) **que operam diretamente com Raios X e substâncias radioativas**, **próximo às fontes de irradiação**, terão direito a:

b) férias de vinte dias consecutivos, por semestre de atividade profissional, não acumuláveis;

1.3) Volta à monarquia?

Superpoderes vs Institucionalidade

(Art. 48, X; Art. 84, VI; Art. 84, XXV; Art. 84, §§ 1º a 3º; Art. 88)

- Fragiliza a institucionalidade ao esvaziar os poderes do Congresso Nacional **para concentrá-los na** figura do Presidente da República:
  - **extinguir cargos de Ministro de Estado** e demais cargos de caráter não permanente, **ocupados** ou vagos (Art. 84, VI, b)
  - **extinção, transformação** e **fusão** de entidades da administração pública direta, autárquica e fundacional (ANVISA, IBAMA, ICMBio) (Art. 84, VI, d)
- Despreza o profissionalismo do serviço público ao permitir que sejam alteradas as **atribuições** de **cargos públicos efetivos do Poder Executivo federal** (Art. 84, VI, f)

2) Qual o impacto da PEC 32 na população?

Constituição Federal de 1988

Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, **tem por fim assegurar a todos existência digna**, conforme os ditames da justiça social (...)

- livre concorrência;
- defesa do consumidor;
- busca do pleno emprego;
- redução das desigualdades regionais e sociais;

Erros Técnicos de Elaboração

Fonte: Documentos do Processo da PEC 32

PEC 32/2020

Objetivo declarado é **"Melhorar a qualidade do serviço público",** mas não há qualquer **consistência** com as propostas**.**

Foco na precarização das contratações de RH

- **insuficiente para melhorar** serviços públicos;
- **suficiente para desorganizar** seu funcionamento

Permite que seja reduzida a capacidade operacional do estado, principalmente na saúde, educação e assistência social

2.1) Gestão Pública x Gestão Privada

- Uma **fábrica** de sapatos é avaliada pelo lucro e dividendos pagos, logo reduzir gastos é relevante se o benefício for um aumento na ***margem de lucro***, **mesmo se diminuir o serviço prestado**.

- O **Estado** é avaliado por indicadores como **expectativa de vida ao nascer,** taxa de analfabetismo, taxa de mortalidade infantil, etc.

- Diminuir os recursos do Estado **diminuirá o serviço prestado,** piorando os indicadores de bem estar da população.

2.2) Erro crasso no FOCO

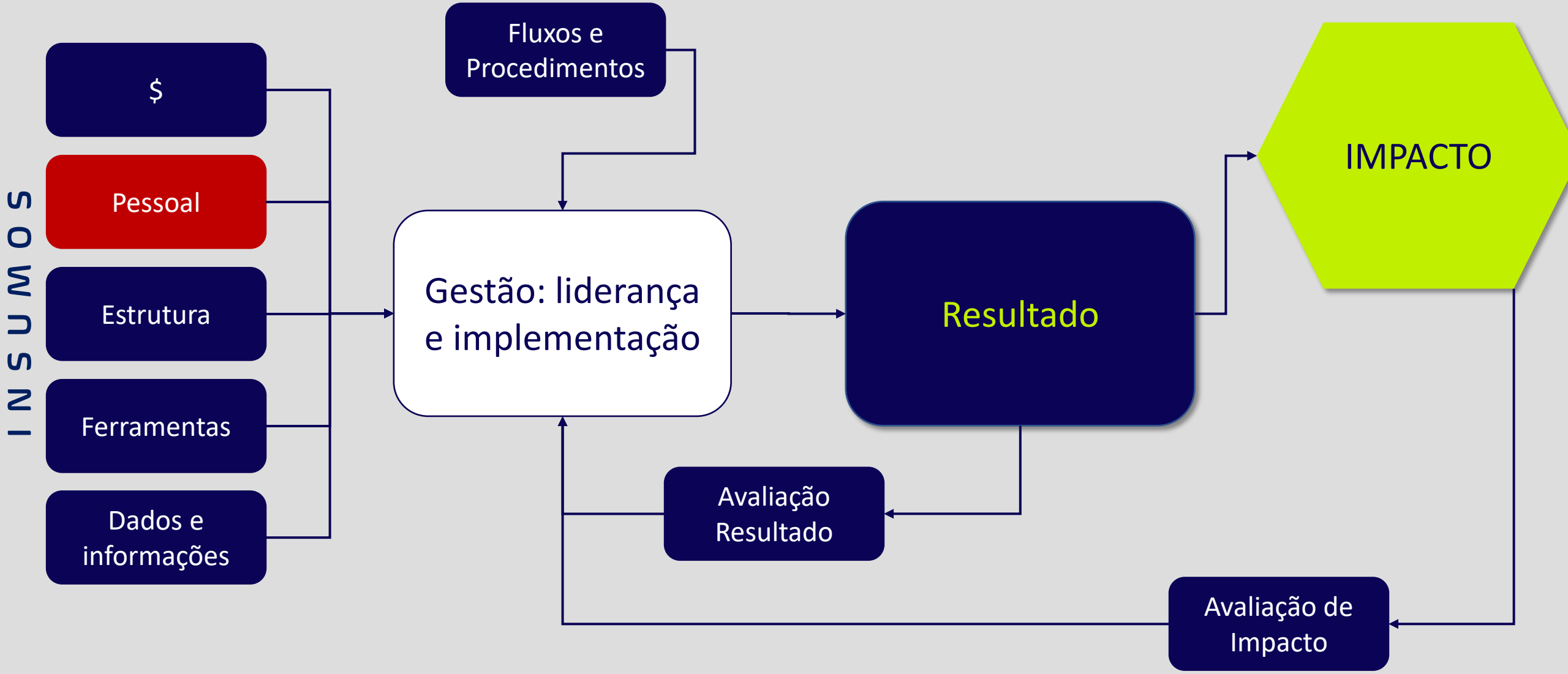

2.2) Exemplo Vacinação COVID

INSUMOS

- $
- Pessoal
- Estrutura
- Ferramentas
- Informação

- Mapeamento da população e das localidades mais vulneráveis; identificar dificuldades logísticas; identificar fornecedores insumos
- **Compra**, verificação de qualidade e distribuição de **vacinas**, seringas e agulhas. Mapeamento de outros insumos.
- **Comunicação** Nacional sobre importância da **Vacinação**
- Comunicação Local/Regional com dias, horários e lugares
- **Capacitar gestores locais** (equipes prefeitura, equipamentos públicos) e de campo
- Recepção, checar elegibilidade, se 2ª dose, checar qual vacina dada na 1ª dose, vacinar, entregar certificado, orientar.

Aumentar a cobertura vacinal

Reduzir as mortes e internações por COVID

2.3) Se avaliação é urgente...

Avaliação de desempenho

- Avaliação de Desempenho é parte da **Gestão de Pessoas** e permite *feedback* ao servidor para desenvolvimento profissional (gestão de pessoas está no Art. 39, I da PEC)

- **Já está na CF desde 1998** (Emenda Constitucional 19/1998) (Art. 41, § 1º, III da CF)
  - PEC 32: é apenas **forma de desligamento** (Art. 41-A, II da PEC)
  - Rebaixa de Lei Complementar para Lei Ordinária (Art. 41, § 1º, III da PEC)

Avaliação de desempenho é essencial. Metodologia precisa mitigar possibilidades de assédio (moral e sexual), perseguição política e preconceito.

É **uma bandeira da Anesp**

3) Impacto. Fiscal?

Constituição Federal de 1988

Art. 165 Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I - o plano plurianual;

II - as diretrizes orçamentárias;

III - os orçamentos anuais.

§ 10. A administração tem o dever de **executar as programações orçamentárias**, adotando os meios e as medidas necessários, **com o propósito de garantir a efetiva entrega de bens e serviços à sociedade**.

Erros Técnicos

Fonte: Documentos do Processo da PEC 32

PEC 32/2020

- Os argumentos de defesa da PEC **são todos fiscais**, mas o objetivo declarado é “Melhorar a Qualidade do Serviço Público”
- Argumentos de **quantitativos e gastos de pessoal incluem os aposentados** civis e militares, que já foram objeto de reforma
- NENHUM dos valores de impacto fiscal citados pela imprensa é baseado em qualquer cálculo realizado sobre a PEC 32

3.1)

Gráfico 5: Despesa anual com servidores ativos e percentual em relação ao PIB (2006-2017)

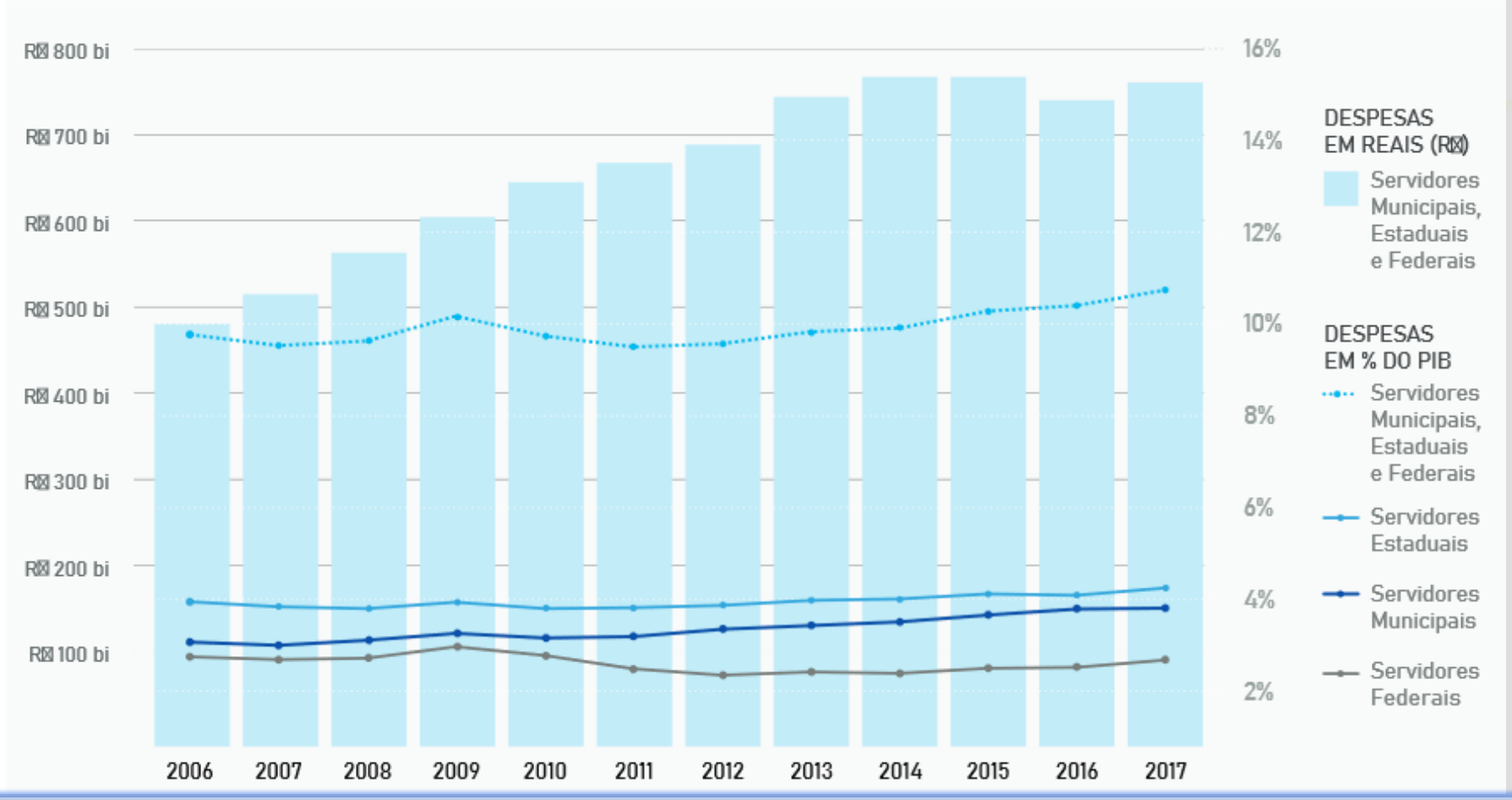

Fonte: Orair e Gobetti (2017) e Atlas do Estado Brasileiro, Ipea, em Cadernos da Reforma Administrativa, Caderno 4, pg.12, FONACATE (2020)

"Importante registrar que **a proposta de Emenda à Constituição ora apresentada não acarreta impacto orçamentário-financeiro**. No médio e no longo prazos, inclusive, ***poderá* resultar na redução dos gastos obrigatórios**, possibilitando incremento nas taxas de investimento público no país.

Assinada por: Paulo Roberto Nunes Guedes"

EM 00047/ME, de 02/09/2020

REFERÊNCIA INTERNACIONAL

3.2a) Brasil: 597.526 servidores ativos

ANESP

GOVERNO FEDERAL DO BRASIL

SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS ATIVOS (INCLUI TEMPORÁRIOS)

Fonte: Painel Estatístico de Pessoal painel.pep.planejamento.gov.br/ Jan/21.

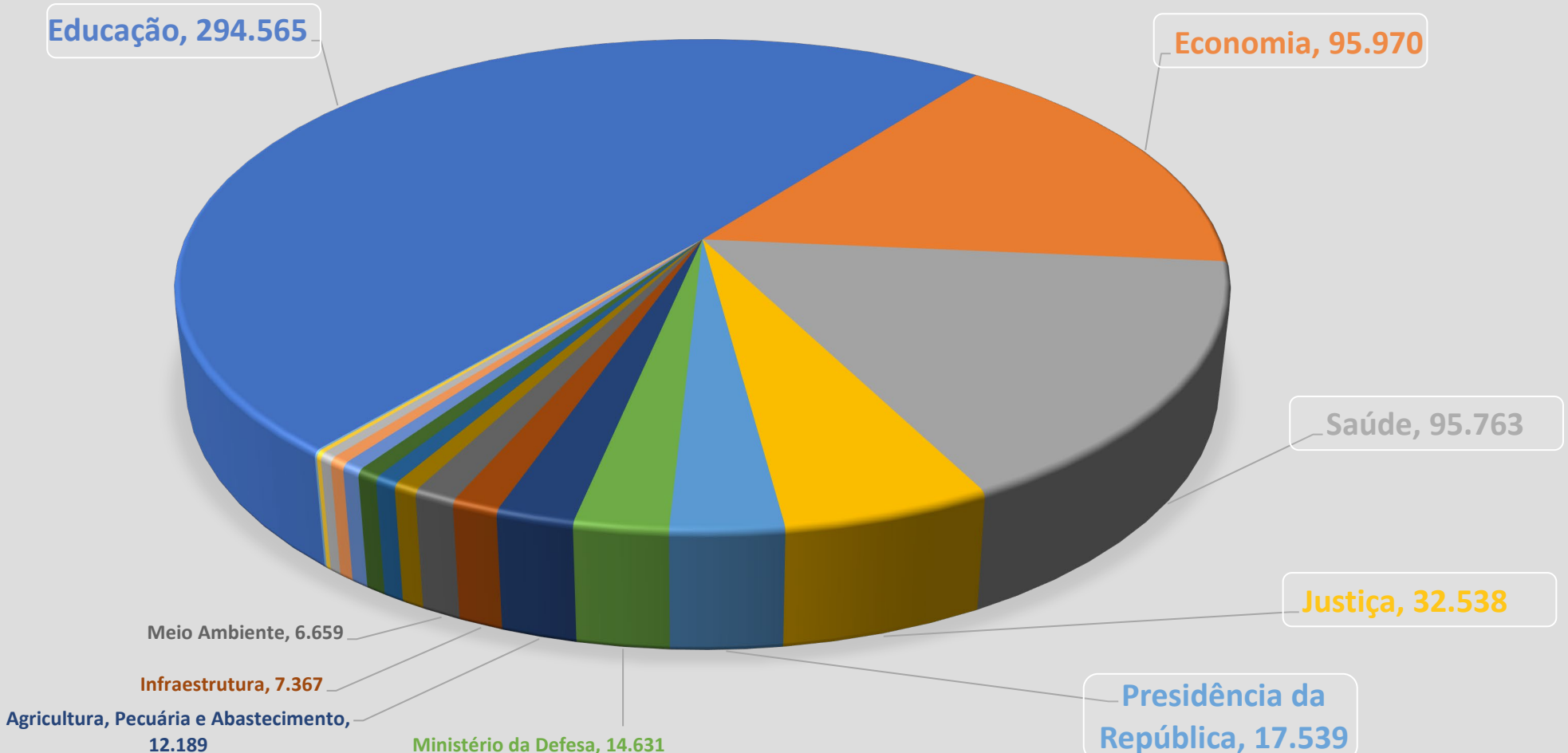

REFERÊNCIA INTERNACIONAL

3.2b) EUA: 1.869.986 servidores (permanentes, em tempo integral e não sazonais)

ANESP

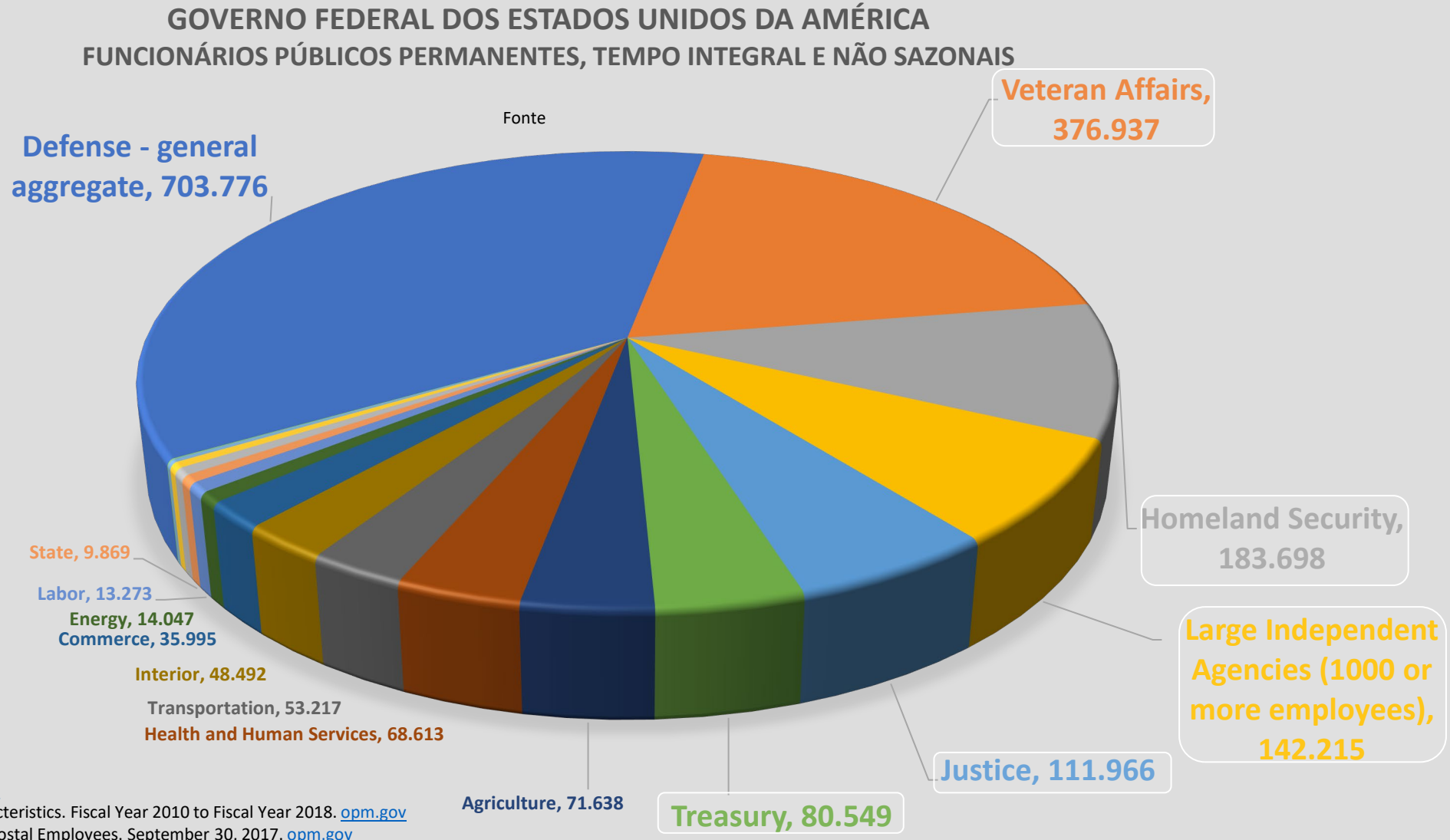

Fontes:
https://www.fedscope.opm.gov
Federal Executive Branch Characteristics. Fiscal Year 2010 to Fiscal Year 2018. opm.gov
Profile of Federal Civilian Non-Postal Employees. September 30, 2017. opm.gov

3.3) *Reduzir* ou *maquiar* o gasto com pessoal?

Existem **duas outras** formas de contratação de pessoal na PEC – além dos 5 vínculos

- Permite instrumento de cooperação do setor público com **empresas privadas <u>com</u> fins lucrativos** (Art. 37-A)
  - Recursos públicos poderão ser utilizados para pagar **recursos humanos de empresas por meio de "instrumento" que não é a licitação.**

- A partir de celebração de contratos com entidades sem fins lucrativos, órgãos e entidades da administração direta e indireta passam a poder:
  - Contratar pessoal em prazo determinado **sem concurso** e **sem necessidade temporária excepcional de interesse público.** (Art. 37, §8º, IV)
  - Essas despesas poderão deixar de ser transparentes, contabilizadas como "GND 3 – outras despesas correntes" ao invés de "GND 1 – gasto de pessoal"(Art. 165, §16)

Qual reforma a 56ª legislatura pretende assinar?

ANESP

Obrigado

Pedro Pontual
Presidente ANESP

MPP, Indiana *University*
MPA, Harvard *University*

pedro.pontual@anesp.org.br

anesp.org.br

/eppgg
@anespgestores
@anespgestores
/anesp

ANESP
Associação Nacional dos Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental